



EDITAL DE INSCRIÇÃO
CHAMADA DE PROJETOS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS
DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - PIBIC

A Coordenação Institucional de Iniciação Científica do Centro Universitário FECAP torna público o presente Edital, para a abertura de inscrições, visando à seleção de projetos para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC do Centro Universitário FECAP.

1. Período e local de inscrição

Durante os meses de março e setembro, na Pró-Reitoria de Extensão, sala da Reitoria, 4º andar do Bloco B, das 11h20 às 21h.

2. Requisitos para participar do programa:

Para o Orientador

- Ser professor pertencente ao corpo docente do Centro Universitário;
- Possuir pelo menos o título de mestre e produção intelectual aderente à linha de pesquisa do projeto que irá coordenar;
- Possuir produção científica ou tecnológica nos últimos 3 (três) anos, divulgada nos principais veículos de comunicação da área e currículo atualizado na plataforma Lattes do CNPq;
- Preferencialmente, estar vinculado a programa de pós-graduação stricto sensu da Instituição ou pertencer (na condição de pesquisador) de grupo de pesquisa registrado no CNPq e certificado pela Instituição;
- Não possuir vínculo familiar com membros do Comitê Gestor do Pró-Ciência ou com o aluno sob sua orientação.

Para o Aluno

- Estar regularmente matriculado no Colégio FECAP, preferencialmente no 2º ano;
- em um ou mais cursos de graduação do Centro Universitário FECAP entre o 1º e sexto semestre;
- Estar regularmente matriculado durante a vigência da bolsa;
- Poder dedicar pelo menos 12 (doze) horas semanais ao projeto de iniciação científica;

- Ter cursado a disciplina de Metodologia da Pesquisa ou ter participado da oficina de elaboração de projetos de pesquisa oferecida semestralmente conforme calendário do Programa de Iniciação Científica;
- Não possuir vínculo familiar com membros do Comitê Gestor do Pró-Ciência ou com o(s) seu(s) potencial(is) orientador(es).

Para o Projeto de Pesquisa

- Ser proposto em conjunto pelo aluno-pesquisador e pelo professor orientador;
- Estar vinculado às linhas de pesquisa estabelecidas no edital de seleção do Programa;
- Ter a duração de até 1 (um) ano;
- Ter mérito técnico-científico, a critério do Comitê Gestor.

3. Compromissos

Do Orientador

- Dedicar pelo menos 1 (uma) hora por semana para orientar cada projeto de iniciação científica sob a sua supervisão;
- Avaliar, periodicamente, o aluno sob sua orientação, em conformidade com as diretrizes e prazos estabelecidos pelo Comitê Gestor;
- Submeter ao Comitê Gestor os relatórios parciais e o relatório final, nos prazos estipulados pelo Comitê Gestor;
- Indicar ao Comitê Gestor a eventual necessidade de desligamento do aluno sob sua orientação;
- Acompanhar o aluno sob sua orientação no Encontro de Iniciação Científica realizado pela Instituição;
- Incluir o nome do aluno-pesquisador sob sua orientação nas publicações e nos trabalhos apresentados em periódicos e eventos científicos cujos resultados tiveram a participação efetiva do aluno-pesquisador;
- Nas publicações e trabalhos apresentados advindos parcial ou integralmente de projetos de iniciação científica desenvolvidos no âmbito do PIBIC, sempre fazer referência à sua condição de orientador do PIBIC da FECAP.

Do Aluno

- Realizar o trabalho de acordo com o projeto de iniciação científica aprovado;
- Dedicar pelo menos 12 (doze) horas semanais ao projeto de iniciação científica, sem conflito com as demais atividades acadêmicas;
- Submeter ao orientador o relatório parcial e o relatório final, nos prazos estipulados pelo Comitê Gestor;
- Participar (apresentando trabalho) do Encontro Anual de Iniciação Científica realizado pela Instituição;
- Buscar participar de outros eventos científicos realizados interna e externamente;
- Nas publicações e trabalhos apresentados advindos parcial ou integralmente de projetos de iniciação científica desenvolvidos no âmbito do PIBIC, sempre fazer referência à sua condição de bolsista da FECAP vinculado ao PIBIC;
- Devolver à FECAP, em valores atualizados (variação do IPC/FIPE ou outro que venha a substituí-lo), a(s) bolsa(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos acima não sejam cumpridos.

4. Documentos para inscrição

- Ficha de Inscrição do Projeto de Pesquisa devidamente preenchida e assinada pelo aluno e pelo professor orientador indicado (disponível no site da Iniciação Científica);
- Projeto de Pesquisa Completo (veja modelo no site da iniciação científica).

5. Processo de seleção e critérios de avaliação

- Os projetos inscritos serão avaliados por pareceristas *externos*;
- Critérios de avaliação: originalidade do trabalho, relevância do tema, clareza dos objetivos, pertinência do título, atualidade do levantamento bibliográfico, extensão do levantamento bibliográfico, adequação metodológica, qualidade da redação (organização e ortografia), plano de trabalho e atendimento às regras formais de apresentação de trabalhos científicos.

6. Divulgação dos resultados

A lista dos Projetos de Pesquisa classificados será divulgada na Internet, até o dia 30 de maio (primeiro semestre) e até o dia 31 de outubro (segundo semestre).

7. Período de vigência das bolsas

As bolsas terão início a partir de junho (primeiro semestre) e novembro (segundo semestre) com vigência de 12 meses.

8. Valor da bolsa

- R\$ 100,00 (cem reais) a ser depositado diretamente na conta corrente do Banco do Brasil.
- O candidato a bolsista que recebe outro tipo de bolsa será bonificado pelo maior valor do benefício com que seja contemplado, não podendo receber cumulativamente, a qualquer título, por qualquer benefício ou programa.

9. Linhas de Pesquisas Institucional

- Controladoria Aplicada e Gestão
 - Avaliação de Desempenho de Gestores e Áreas de Responsabilidade;
 - Análise de Resultados de Produtos e Serviços;
 - Sistemas de Informações;
 - Gestão de Pessoas;
 - Gestão do Conhecimento;
 - Terceiro Setor;
 - Responsabilidade Social e Ambiental.

- Contabilidade Financeira
 - Teoria da Contabilidade;
 - Contabilidade Internacional;
 - Finanças Corporativas;
 - Contabilidade Tributária;
 - Ensino e Pesquisa em Contabilidade;
 - Controles Internos e Gestão de Risco;
 - Análise das Demonstrações Contábeis;
 - Estudo e Desenvolvimento de Modelos de Mensuração em Contabilidade.

- Linguagens Midiáticas e Culturas Urbanas

- Mídias em suas variadas linguagens e suportes (música, cinema, TV, radio);
 - Publicidade;
 - Relações Públicas;
 - Cultura popular, erudita e massiva;
 - Consumo.
- Marketing e Gestão do Esporte
- Gestão Estratégica da Comunicação
- Conjuntura Econômica (IFECAP)
 - Macroeconomia;
 - Varejo;
 - Expectativas Econômicas;
 - Economia de Empresas.
- Comunicação Organizacional
 - Comunicação Interna;
 - Marketing;
 - Linguística.
- Governança Corporativa
- Estudos Interdisciplinares do Trabalho
- Relações Internacionais
 - Teorias da Administração;
 - História das Relações Internacionais
 - Instituições Internacionais
 - Negócios Internacionais
 - Sociologia das Relações Internacionais
 - Política Internacional
- Gestão das Organizações
 - Teorias da Administração;

- Planejamento;
 - Mudanças Organizacionais;
 - Gestão da Produção e Operações;
 - Logística;
 - Ensino e Pesquisa em Administração;
 - Gestão aplicada aos diversos segmentos econômicos.
- Outros temas de relevado interesse acadêmico-científico.
 - **OBSERVAÇÃO:** Será dada prioridade às linhas acima apresentadas, não esgotando as possibilidades dos temas a serem tratados pelos projetos.

10. Disposições Gerais

Os casos omissos serão resolvidos em Reunião Extraordinária do Comitê Gestor.

São Paulo, 02 de março de 2017.

Prof. Dr. Wanderley Carneiro
Pró-Reitor de Extensão e Desenvolvimento

Prof. Dr. Leonardo Fabris Lugoboni
Coordenador de Iniciação Científica